



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.010, DE 14 DE AGOSTO
DE 2025, QUINTA – FEIRA.

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.010, 14 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

RONDONÓPOLIS-MT, 14 DE AGOSTO DE 2025.

ERRATA 022/2025

Tornamos público, para que não surja efeitos legais, o cancelamento da publicação da “**LEI COMPLEMENTAR Nº 554 DE 07 DE AGOSTO DE 2025**”, disponibilizadas nas páginas 02 a 07 do Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 6.005, de 07 de agosto de 2025, Quinta – Feira e a “**LEI COMPLEMENTAR Nº 556 DE 07 DE AGOSTO DE 2025**”, disponibilizadas nas páginas 47 a 53 do Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 6.006, de 08 de agosto de 2025, Sexta - Feira, em virtude de ter sido inserido indevidamente.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

MARIELLE BARBOSA DE BRITO
Superintendente de Atos Oficiais e Legislativos
Portaria nº 36.657, de 02 de janeiro de 2025.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.010, 14 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.621, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a servidora pública, NAYARA BORACZYNSKI, do Cargo em comissão Assessor (a) de Gabinete, Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, para novo cargo em comissão Assessor (a) de Gabinete I, Tabela Salarial DAS-2, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/08/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.010, 14 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.622, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ELISSANDRA SANTANA SOARES MOTA, do cargo em comissão de Operador de Rádio - SAMU, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 35.942, de 13 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **15/08/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.010, 14 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.623, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, DEERCIA DA SILVA, do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem - SAMU, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 31.430, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15/08/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.010, 14 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.658, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, EDUARDO MULLER DA SILVA SOARES, para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – ESF São Francisco, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica expressamente revogado a Portaria nº 39.541, de 01 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **06/08/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.010, 14 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.659, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ARIADNY DA SILVA RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – ESF Pindorama, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica expressamente revogado a Portaria nº 39.545, de 01 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **06/08/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.010, 14 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.662, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o retorno do servidor, WELINGTON PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 169650001, licenciado do Serviço Público Municipal em razão do exercício de mandato eletivo Municipal, sem ônus para o Município, conforme a portaria nº 39.024, de 08 de maio de 2025, ao exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/08/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 11 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.010, 14 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.668, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o retorno do servidor, ETELVINO PEREIRA NETO, matrícula nº 156779, licenciado do Serviço Público Municipal, para tratar de interesses particulares (AIP), sem remuneração, conforme a portaria nº 33.176, de 01 de setembro de 2023, ao exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **31/08/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.010, 14 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.669, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOILSON DIAS DE MORAES, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Apoio as Seleções – Esporte, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/08/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 11 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.010, 14 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.670, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Em face da decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1028246-02.2020.8.11.0003, fica prorrogada, pelo período de 19/08/2025 a 10/03/2026, a Portaria nº 24.567, de 06 de agosto de 2019, que concede ao Servidor Público Municipal **ANGELO SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1556645, que exerce atualmente o Cargo de Analista Instrumental, lotado na Secretaria Municipal de Transparência Pública e Controle Interno – SETRACI, licença não remunerada para o Serviço Militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **19/08/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.010, 14 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.671, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra. **ANGELA MARIA FERRON**, portadora do RG nº 9XXXX9 SSP/MT, CPF/MF nº 771.XXX.XXX-34, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil, Classe: 13, Nível: 10, matrícula nº 13480, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/08/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.010, 14 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.672, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com provento proporcional ao tempo de contribuição ao Sr. **CARLOS ANTONIO VILARINHO**, servidor efetivo portador do RG nº 4XXXXXX8 SSP/PR, CPF/MF nº 553.XXX.XXX-00, efetivo no cargo de Apoio Instrumental, Nível: 11, matrícula nº 154070, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação - Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/08/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.010, 14 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.673, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, com provento proporcionais ao período de contribuição a Sra. **HELENA TAVARES GOIVINHO**, portadora do RG nº 0XXXXX4 SES/MT, CPF/MF nº 318.XXX.XXX-91, efetiva no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Auxiliar de Serviços Diversos, Nível: 07, matrícula nº 96849, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **09/08/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.010, 14 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.680, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a última remuneração de contribuição ao Sr. **LAERCIO CANDIDO**, portador do RG nº 8XXXX1 SSP/RN, CPF/MF nº 474.XXX.XXX-04, efetivo no cargo de Técnico em Saúde, Nível: 11, matrícula nº 39411, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/08/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.010, 14 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.681, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra. **NIRLEY RIBEIRO TEOTONIO**, portadora do RG nº 9XXXX8 SSP/MT, CPF/MF nº 786.XXX.XXX-20, efetiva no cargo de Docente do Ensino Fundamental, Classe: 13, Nível: 08, matrícula nº 100374, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/08/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.010, 14 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.682, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição ao Sr. **REINALDO RODRIGUES DIAS**, portador do RG nº 8XXXX5 SSP/MT, CPF/MF nº 568.XXX.XXX-20, efetivo no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental, Classe: 13, Nível: 10, matrícula nº 131700, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **20/08/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.010, 14 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.683, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a última remuneração de contribuição a Sra. **ROSELI BATISTA DE JESUS**, portadora do RG nº 0XXXXXX5 SESP/MT, CPF/MF nº 569.XXX.XXX-00, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente da Educação Fundamental, Nível: 10, matrícula nº 127930, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/08/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.010, 14 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.684, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder via processo de Abono de Permanência, requerido e comprovado a partir de 26/06/2025 ao Sr. **HUMBERTO DE CAMPOS**, portador do CPF/MF nº 372.XXX.XXX-04, efetivo no cargo de Analista Instrumental, Nível:07, matrícula nº 130133, nomeado através da Portaria Municipal de nº 7.521 de 04/07/2005, vinculado na Secretaria Municipal de Fazenda – Rondonópolis-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/08/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.010, 14 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.685, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder via processo de Abono de Permanência, requerido e comprovado a partir de 06/06/2025 a Sra. **ELENICE MOURA DE SOUZA**, portadora do CPF/MF nº 798.XXX.XXX-53, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil, Nível:08, matrícula nº 96474, nomeada através da Portaria Municipal de nº 5.439 de 18/03/2002, vinculada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Rondonópolis-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/08/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.010, 14 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.686, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder via processo de Abono de Permanência, requerido e comprovado a partir de 09/07/2025 a Sra. **RENATA CECILIA BONADIO FRANCO DA SILVA**, portadora do CPF/MF nº 117.XXX.XXX-41, efetiva no cargo de Especialista em Saúde, Nível:09, matrícula nº 151432, nomeada através da Portaria Municipal de nº 2.902 de 19/08/1994, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde – Rondonópolis-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/08/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.010, 14 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.687, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder via processo de Abono de Permanência, requerido e comprovado a partir de 17/07/2025 a Sra. **MARCIA CRISTINA ARAUJO NOGUEIRA DA SILVA**, portadora do CPF/MF nº 468.XXX.XXX-49, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental, Nível:10, matrícula nº 14818, nomeada através da Portaria Municipal de nº 2.769 de 30/06/1994, vinculada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – Rondonópolis-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/08/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.010, 14 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.689, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, FRED MILHOMEM SIQUEIRA, da função gratificada de Membro do Subgrupo Técnico, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, nomeado pela portaria nº 38.438, de 17 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **13/08/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.010, 14 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.694, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021; e o Decreto Municipal de nº. 11.685 de 18 setembro de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções da Equipe de Apoio das modalidades Concorrência, Credenciamento/Chamada Pública, Dispensa e Inexigibilidade

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros da **EQUIPE DE APOIO DAS MODALIDADES CÔNCORRENCIA, CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE**, pelo período de 01 (um) ano, na composição abaixo descrita:

Agente de Contratação: AUGUSTA CECILIA MATTOS GIRARDI– Matrícula nº1557740

Membro: EDUARDO RAFAEL DE ARAUJO SILVA – Matrícula nº 1557899

Membro: RODRIGO CASTALDELI– Matrícula nº 1554803

Art. 2º Fica expressamente revogado a Portaria nº 38.617, de 01 de abril de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **12/08/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.010, 14 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.696, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o servidor público, GILBERTO ROQUE GEREMIA, do Cargo em comissão Superintendente da Central de Regulação, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para novo cargo em comissão Superintendente de Controle e Avaliação, Tabela Salarial DAS-2B, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **07/08/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.010, 14 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.697, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o servidor público, RUI MAURICIO DOS SANTOS, do Cargo em comissão Superintendente de Gestão do Sus, Controle e Avaliação, Tabela Salarial DAS-2B, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para novo cargo em comissão Superintendente de Gestão do Sus, Tabela Salarial DAS-2B, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **07/08/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.010, 14 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.698, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a servidora pública, HELEN FABIANA GOMES FLORES TAVARES, do Cargo em comissão Supervisor (a) de Distrito Sanitário, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para novo cargo em comissão Coordenador (a) de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento UPA, Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **07/08/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.010, 14 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.699, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a servidora pública, DANIELA FELIPE RODRIGUES, do Cargo em comissão Diretor (a) de Atenção Farmaceutica, Tabela Salarial DAS-2, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para novo cargo em comissão Diretor (a) de Atenção Farmaceutica Hospitalar, Tabela Salarial DAS-2B, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **07/08/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.010, 14 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.700, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a servidora pública, LIGIA HELENA FRANCISCO ROBERTO, do Cargo em comissão Assessor (a) Especial, Tabela Salarial DAS-2, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para novo cargo em comissão Diretor (a) de Atenção Farmaceutica, Tabela Salarial DAS-2, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **08/08/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.010, 14 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.701, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Apoio de Gestão de Insumos Farmaceuticos e Hospitalares, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **14/08/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.010, 14 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.702, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOSE HILTON ARRUDA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Apoio de Gestão de Insumos Farmaceuticos e Hospitalares, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **14/08/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.010, 14 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.703, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DARLEY CHAGAS DA CRUZ, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Apoio de Gestão de Insumos Farmaceuticos e Hospitalares, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **14/08/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.010, 14 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.704, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o servidor público, VICTOR GUEDES DE OLIVEIRA SOUSA, do Cargo em comissão Assessor (a) de Gabinete IV, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para novo cargo em comissão Assessor (a) Administrativo (a), Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **07/08/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.010, 14 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.705, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o servidor público, LUCAS RODRIGUES ROCHA, do Cargo em comissão Assessor (a) de Gabinete V, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para novo cargo em comissão Assessor (a) Administrativo (a), Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **07/08/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.010, 14 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.706, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a servidora pública, IARA ANJOS DE ABREU MACIEL, do Cargo em comissão Assessor (a) Jurídico (a), Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Governo, para novo cargo em comissão Assessor (a) Jurídico (a) e Administrativo (a), Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **07/08/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.010, 14 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.707, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a servidora pública, BRUNA DE FREITAS RAMOS, do Cargo em comissão Assessor (a) Jurídico (a) e Administrativo, Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Governo, para novo cargo em comissão Assessor (a) Jurídico (a), Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **07/08/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.010, 14 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.708, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a servidora pública, YASMIM MENDES DE MOURA, do Cargo em comissão Assessor (a) Jurídico (a) e Administrativo, Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Governo, para novo cargo em comissão Assessor (a) Jurídico (a), Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **07/08/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.010, 14 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.709, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a servidora pública, FRANCIELLE FERREIRA BECKER, do Cargo em comissão Assessor (a) Administrativo (a) Fiscal, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Procuradoria Geral do Município, para novo cargo em comissão Assessor (a) Jurídico (a), Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **07/08/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.010, 14 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.710, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ARILDO LEMOS BARBOSA, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Vigilância Sanitária, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pela portaria nº 39.228, de 06 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **15/08/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.010, 14 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

LEI Nº 14.353, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração e adequação legislativa, da Lei nº 8.129 de 28 de junho de 2014 e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCI-
ONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Altera a redação do Art 28 caput, parágrafo 2º e acrescenta parágrafo 3º e art. 29 (caput) e paragrafo unico da Lei 8.129 de 28 de junho de 2014, constante na Subseção III - Do Adicional de Qualificação (adj), que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 28 O servidor efetivo, após a provação em estágio probatório, fará jus ao adicional qualificação, que deverá ser pago a partir do mês em que for requerido, com a devida comprovação.

§ 1º ...

§ 2º O requerimento deverá ser endereçado à Direção da Escola do Legislativo, devidamente instruído e em conformidade com a Instrução Normativa interna regulamentadora pertinente, acompanhado do certificado de conclusão ou equivalente;

§ 3º É obrigatória a anuência prévia da chefia imediata e validação posterior da certificação pela Escola do Legislativo, para que a qualificação pleiteada seja encaminhada aos Recursos Humanos e fazer jus à percepção do adicional de qualificação;

§ 4º Os servidores em estágio probatório que já concluíram e/ou protocolaram o requerimento do adicional de qualificação, até a promulgação desta lei, farão jus ao adicional.

Art. 29. As qualificações em cursos, simpósios ou seminários deverão, obrigatoriamente, pertencer à área de atuação do cargo ocupado e/ou demais funções por exercidas pelo servidor efetivo, com a devida correspondência às atividades da Administração Pública.

Parágrafo único. As certificações de formação promovidas e/ou disponibilizadas pela Escola do Legislativo, destinadas à formação e aperfeiçoamento do servidor, durante a formação de estágio probatório ou após este período, não poderão ser utilizadas para embasar requerimento e acesso ao adicional de qualificação.

Art. 2º As demais disposições, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.010, 14 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

Art. 4º Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o § 2º do art. 38, o §2º do art. 42, o § 2º do art. 46 e o Parágrafo Único do art. 50 da Lei 12.304/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de agosto de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.010, 14 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

LEI Nº 14.354, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 9.187.249,20 (nove milhões e cento e oitenta e sete mil e duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial n.º 4, de 30 de abril de 2025, na qual constam as novas estimativas das complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

CONSIDERANDO a frustração de receita na fonte 1700000000 e a diferença para mais na fonte 1.543.0000000.

CONSIDERANDO que ambos são recursos previstos inicialmente na Lei Orçamentária de 2025, e que fazem parte do orçamento total inicial do município.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante R\$ 9.187.249,20 (nove milhões e cento e oitenta e sete mil e duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), para criação dos seguintes elementos de despesas e respectivas fontes de recurso:

02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis		
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.361.2209.1007 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares		
4.4.90.61 - 1.543.0000000 - Aquisição de Imóveis - 0	R\$	5.948.244,00
12.365.2210.1011 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades da Educação Infantil		
4.4.90.61 - 1.543.0000000 - Aquisição de Imóveis - 0	R\$	2.488.680,40
12.361.2209.1014 - Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental		
4.4.90.52 - 1.543.0000000 - Equipamentos e Material Permanente - 0	R\$	750.324,80
Total Geral	R\$	9.187.249,20

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis		
-----------------------------------------------	--	--



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.010, 14 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.451.2103.1941 - Pavimentação e Drenagem das Vias Urbanas		
4.4.90.51 - 1.700.0000000 - Obras e Instalações - 762	R\$	9.187.249,20
Total Geral	R\$	9.187.249,20

Art.3º. Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 13.982, de 24 de dezembro de 2024 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025).

Art.4º. Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de agosto de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.010, 14 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

LEI Nº 14.355, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a desafetação da fração de área pública localizada no loteamento Residencial Dom Osório Stoffel, referente à Matrícula nº 93.259, bem como sobre a afetação de outra área, para fins de compensação da área verde do referido loteamento, a qual correspondente à Matrícula nº 93.260, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica desafetada a fração de 1.256,61 m² de área pública, originalmente destinada à Área Verde 05, conforme consta na Matrícula nº 93.259, localizada na Quadra 40 do loteamento denominado Residencial Dom Osório Stoffel, zona urbana do Município de Rondonópolis-MT, com os seguintes limites e confrontações:

MEMORIAL DESCRITIVO A área correspondente ao Equipamento Comunitário 05 possui 1.256,61 m², localizada na Quadra 40 do loteamento Residencial Dom Osório Stoffel, com os seguintes limites: inicia-se no trecho G até G1, com 26,09 metros, confrontando com a Rua Rio São Lourenço (antiga rua 17); segue de G1 a E2 com 41,24 metros, confrontando com a Reserva Municipal Área Verde 05 (remanescente); de E2 a E1 com 25,14 metros, confrontando com a mesma reserva; de E1 a F com 54,53 metros, confrontando com a Rua Rio Tapajós (antiga rua 28); e finalmente de F a G com 4,54 metros, também confrontando com a Rua Rio Tapajós.

Parágrafo único. A referida área passa a ser classificada como Área Institucional, de uso especial, destinada à regularização da implantação do Programa Saúde da Família (PSF).

Art. 2º O remanescente da Área Verde 05, sob matrícula nº 93.259, após a desafetação descrita no art. 1º, permanece com a classificação de Área Verde, totalizando 5.026,15 m², com os seguintes limites e confrontações:

MEMORIAL DESCRITIVO A Área Verde 05 (remanescente), com área de 5.026,15 m², possui os seguintes limites: inicia-se no trecho A até B com 89,00 metros, confrontando com a Rua Rio Juruena (antiga rua 11); segue de B a C com 2,12 metros, também confrontando com a Rua Rio Juruena; de C a D com 31,97 metros, confrontando com a Rua Rio Padre Inácio (antiga rua 20); de D a E com 2,67 metros, confrontando com a Rua Rio Tapajós (antiga rua 28); de E a E1 com 52,74 metros, também confrontando com a Rua Rio Tapajós; de E1 a E2 com 25,14 metros, confrontando com o Equipamento Comunitário 05; de E2 a G1 com 41,24 metros, confrontando com o mesmo equipamento; de G1 a H com 69,31 metros, confrontando com a Rua Rio São Lourenço (antiga rua 17); e de H a A com 2,12 metros, retornando à Rua Rio Juruena.

Art. 3º Fica afetada a fração de 1.256,61 m², parte da matrícula nº 93.260, como forma de compensação pela desafetação prevista no artigo anterior, que passa a ser caracterizada como Área



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.010, 14 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

Verde do loteamento denominado Residencial Dom Osório Stoffel, zona urbana do Município de Rondonópolis-MT, com os seguintes limites e confrontações:

MEMORIAL DESCRITIVO A nova Área Verde 06, com área de 1.256,61 m², está localizada na Quadra 43 do loteamento Residencial Dom Osório Stoffel, com os seguintes limites: inicia-se no trecho G até G1 com 26,09 metros, confrontando com a Rua Rio Paraná (antiga rua 22); segue de G1 a E2 com 41,24 metros, confrontando com a Reserva Municipal Equipamento Comunitário 04 (remanescente); de E2 a E1 com 25,14 metros, confrontando com a mesma reserva; de E1 a F com 54,53 metros, confrontando com a Rua Rio Tapajós (antiga rua 28); e de F a G com 4,54 metros, também confrontando com a Rua Rio Tapajós.

Art. 4º As alterações de destinação estabelecidas nesta Lei deverão ser devidamente averbadas junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de agosto de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.010, 14 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

LEI Nº 14.356, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo conceder apoio financeiro ao projeto “Novas Gerações na Mira do Mundo” – participação do jovem atleta Pedro Munuera no Campeonato Mundial de Tiro 2025, por interveniência da Secretaria Municipal Adjunta de Esporte e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder apoio financeiro ao projeto “Novas Gerações na Mira do Mundo”, destinado à participação do jovem atleta Pedro Munuera no Campeonato Mundial de Tiro 2025, a realizar-se na África do Sul, no período de 20 a 28 de setembro de 2025.

Parágrafo único. O apoio será concedido por interveniência da Secretaria Municipal Adjunta de Esporte e Lazer, em forma de pecúnia, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado à cobertura de despesas com passagens aéreas, hospedagem, alimentação, inscrições, transporte local e seguro viagem.

Art. 2º O atleta representará o Estado de Mato Grosso em evento internacional, levando o nome do Município de Rondonópolis ao cenário esportivo mundial do tiro esportivo.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária anual própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de agosto de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.010, 14 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 553, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação da Lei Complementar Nº. 404, de 29 de setembro de 2022, que modificou o zoneamento das áreas caracterizada sob parte da matrícula nº. 124.741 e a Matrícula nº. 117.744, com total de 14.822,88 m², localizadas entre a Avenida Fernando Correa da Costa e o Parque Encontro das Águas Lamartine da Nobrega.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica revogada a Lei Complementar nº. 404, de 29 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de agosto de 2025
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.010, 14 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

DECRETO 12.879, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 181.998,00 (*Cento e oitenta e um mil e novecentos e noventa e oito reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 181.998,00 (*Cento e oitenta e um mil e novecentos e noventa e oito reais*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.128.2208.2559 - Qualificação dos Profissionais da Educação		
3.3.90.39 - 1.500.1001000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 299	R\$	100.000,00
018 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
20.122.2101.2152 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.14 - 1.501.0000000 - Diárias - Civil - 823	R\$	1.998,00
20.602.2101.2510 - Apoio à Produção Animal		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 816	R\$	80.000,00
Total Geral	R\$	181.998,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.128.2208.2559 - Qualificação dos Profissionais da Educação		
3.3.90.30 - 1.500.1001000 - Material de Consumo - 296	R\$	30.000,00
3.3.90.33 - 1.500.1001000 - Passagens e Despesas com Locomoção - 297	R\$	40.000,00
3.3.90.36 - 1.500.1001000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 298	R\$	30.000,00
018 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
20.122.2101.2152 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.33 - 1.501.0000000 - Passagens e Despesas com Locomoção - 825	R\$	999,00
3.3.90.36 - 1.501.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 827	R\$	999,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.010, 14 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

26.782.2101.2171 - Conservação e Melhoria de Estradas Vicinais		
4.4.90.51 - 1.500.0000000 - Obras e Instalações - 804	R\$	80.000,00
Total Geral	R\$	181.998,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de agosto de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.010, 14 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

DECRETO 12.881, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 810.000,00 (Oitocentos e dez mil reais)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 810.000,00 (Oitocentos e dez mil reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.361.2209.2300 - Remuneração e Encargos dos Profissionais do Ensino Fundamental		
3.3.90.36 - 1.500.1001000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 258	R\$	700.000,00
019 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.542.2102.1088 - Proteção ao Meio Ambiente		
3.3.90.30 - 1.501.0000000 - Material de Consumo - 840	R\$	50.000,00
18.541.2102.2159 - Manutenção e Manejo de Parques, Viveiros e Hortos Florestais		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 851	R\$	60.000,00
Total Geral	R\$	810.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.361.2209.2300 - Remuneração e Encargos dos Profissionais do Ensino Fundamental		
3.1.91.13 - 1.500.1001000 - Obrigações Patronais - 255	R\$	700.000,00
019 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.122.2102.2157 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 - 1.501.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 863	R\$	50.000,00
18.541.2102.2159 - Manutenção e Manejo de Parques, Viveiros e Hortos		



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.010, 14 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

Florestais		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 854	R\$	60.000,00
Total Geral	R\$	810.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de agosto de 2025;
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.010, 14 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

DECRETO Nº 12.882, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 9.187.249,20 (nove milhões e cento e oitenta e sete mil e duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial n.º 4, de 30 de abril de 2025, na qual constam as novas estimativas das complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

CONSIDERANDO a frustração de receita na fonte 1700000000 e a diferença para mais na fonte 1.543.0000000.

CONSIDERANDO que ambos são recursos previstos inicialmente na Lei Orçamentária de 2025, e que fazem parte do orçamento total inicial do município.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante R\$ 9.187.249,20 (nove milhões e cento e oitenta e sete mil e duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), para criação dos seguintes elementos de despesas e respectivas fontes de recurso:

02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis		
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.361.2209.1007 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares		
4.4.90.61 - 1.543.0000000 - Aquisição de Imóveis - 0	R\$	5.948.244,00
12.365.2210.1011 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades da Educação Infantil		
4.4.90.61 - 1.543.0000000 - Aquisição de Imóveis - 0	R\$	2.488.680,40
12.361.2209.1014 - Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental		
4.4.90.52 - 1.543.0000000 - Equipamentos e Material Permanente - 0	R\$	750.324,80
Total Geral	R\$	9.187.249,20

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.451.2103.1941 - Pavimentação e Drenagem das Vias Urbanas		



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.010, 14 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

4.4.90.51 - 1.700.0000000 - Obras e Instalações - 762	R\$	9.187.249,20
Total Geral	R\$	9.187.249,20

Art.3º. Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 13.982, de 24 de dezembro de 2024 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025).

Art.4º. Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025) vigente de acordo com os projetos/atividades deste decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de agosto de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.